



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2016 – SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 055/2016 – SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **LEILIANY AGUIAR DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 3660248 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 788.348.302-10.

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Loteamento 28 DE Agosto, Quadra 12, Rua São Francisco, nº. 32, Lote 07, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-505 – Ananindeua/PA, destinado à instalação da **Unidade de Saúde da Família 28 de Agosto**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.073 (Implementação da rede de atenção básica de saúde)	33.90.36.15	22.900	R\$ 1.280,81 (hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)	R\$ 15.369,72 (quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

que tem como objeto o fornecimento de tubos de concreto armado, de seção circular, para águas pluviais e esgoto sanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura (SESAN) no município de Ananindeua, conforme descrições e demais condições estabelecidas no termo de referência e memorando nº 227/2016-DAFIN/SESAN/PMA, parte integrante deste termo, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** seu objeto à **VS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 09.222.862/0001-33 com o preço global de R\$-79.000,00 (setenta e nove mil reais), com prazo vigência contratual é de 12 (doze) meses.

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de julho de 2016.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015 – SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Norte Construções Cíveis Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: serviços da rede de drenagem de águas pluviais e terraplenagem, na rua Ana Cristina, localizada no bairro do Centro, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expirará no dia 01 de julho de 2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se no dia 29 de outubro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Antonio Pinto de Mesquita Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação dos Extratos dos Termos Aditivos de Contrato Temporário nº TA1.86.2016.PMA.SESAU e TA2.441.2016.PMA.SESAU, referente às servidoras ABIGAIL ALBINO DE SOUZA ROSAS e BRUNO CAVALCANTE DE QUEIROZ respectivamente, disponibilizados no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 2447, de 01 de julho de 2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JULHO DE 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2016 – SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 055/2016 – SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **LEILIANY AGUIAR DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 3660248 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 788.348.302-10.

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Loteamento 28 DE Agosto, Quadra 12, Rua São Francisco, nº. 32, Lote 07, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-505 – Ananindeua/PA, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família 28 de Agosto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.073 (Implementação da rede de atenção básica de saúde)	33.90.36.15	22.900	R\$ 1.280,81 (hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)	R\$ 15.369,72 (quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

PROCESSO Nº 2.338/2016

REF.: MEMO. Nº 791/2016 – DT.

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 28 DE AGOSTO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016 – SESAU

Considerando a solicitação manejada pela Diretoria Técnica desta Secretaria de Saúde, por meio do Memorando nº. 791/2016 – DT, bem como, Relatório de Avaliação Técnica e Laudo de Avaliação para Locação presente nos autos;

Considerando que a demanda da comunidade é bastante acentuada, mostrando-se imprescindível a prestação dos serviços de saúde por meio da Unidade de Saúde da Família;

Considerando que avaliação prévia realizada aponta que o imóvel possui boa localização, contemplada de razoável infraestrutura urbana, o que favoreça o acesso a todos os Administrados da área e setores adjacentes, bem como que o valor do aluguel de R\$1.280,810 (hum mil, duzentos e oitenta e oitenta e um centavos) é compatível com os praticados no mercado, levando em consideração as peculiaridades do imóvel e de sua localização;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que tal circunstância não pode ser fator impeditivo à instalação de uma Unidade Saúde da Família (USF), uma vez que a ausência de prédio próprio pode ser suprida por um imóvel alugado e que satisfaça o interesse e necessidade da Administração, em atenção ao princípio da razoabilidade;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

Considerando a urgência da situação e, levando-se em conta que o Poder Público Municipal não pode se omitir diante da necessidade de atendimento à comunidade, sob pena de punir o agente que não adotar as cautelas necessárias;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, favorável a locação do presente imóvel por meio do Ofício nº. 291/2016 – SEHAB/REG.FUND.

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado no Loteamento 28 de Agosto, Quadra 12, Rua São Francisco, nº. 32, Lote 07, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-505 – Ananindeua/PA, de propriedade da Senhora **LEILIANY AGUIAR DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 788.348302-10, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, visando abrigar as atividades da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 28 DE AGOSTO**, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública